



Prefeitura Municipal de Luiz Antônio

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Ilydio Pedrosa"

DECRETO N°. 2.032 DE 29 DE JUNHO DE 2020.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA FAZER FACE ÀS DESPESAS DO ORÇAMENTO VIGENTE.

GABRIEL CARVALHAES ROSATTI, Prefeito do Município de Luiz Antônio, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º Com fundamento no artigo 1º da Lei nº. 1.678 de 29 de junho de 2020, fica aberto no Orçamento vigente do Município, Crédito Suplementar na importância de **R\$ 2.281.000,00** (dois milhões, duzentos e oitenta e um mil reais) nas seguintes dotações do orçamento:

02.00.00 - EXECUTIVO

02.01.00- SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

02.01.01 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

17 - 3.3.90.39.00 - 04.122.0003.2.003- Outros Servs Terc Pessoa Jurídica 50.000,00

02.01.05 - ADM - ALMOX - PATRIM E ARQUIVO

41 - 3.3.90.39.00 - 04.122.0033.2.009- Outros Servs Terc Pessoa Jurídica 200.000,00

02.02.00- SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

02.02.02 - COMPRAS

62 - 3.3.90.39.00 - 04.122.0035.2.011- Outros Servs Terc Pessoa Jurídica 20.000,00

02.03.00- SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA

02.03.01 - OBRAS

69 - 4.4.90.51.00 - 15.452.0007.1.008- Pavimentação e/ou Recap Asfáltico 420.000,00

68 - 3.3.90.39.00 - 15.452.0007.2.013 - Outros Servs Terc Pessoa Jurídica 150.000,00

02.03.02 - SERVIÇOS MUNICIPAIS

73- 3.3.90.30.00 - 15.452.0007.2.014- Material de Consumo 50.000,00

75- 3.3.90.39.00 - 15.452.0007.2.014- Outros Servs Terc Pessoa Jurídica 100.000,00

02.03.06 - PRAÇAS-PARQUES E JARDINS

97- 4.4.90.51.00 - 15.452.0007.1.016- Constr/Ref/Ampl Praças 330.000,00

96- 3.3.90.39.00 - 15.452.0007.2.018- Outros Servs Terc Pessoa Jurídica 10.000,00

02.03.07 - SERVIÇO MUNICIPAL DE TRANSPORTE

100- 3.3.90.30.00 - 15.452.0007.2.019- Material de Consumo 40.000,00

101- 3.3.90.39.00 - 15.452.0007.2.019- Outros Servs Terc Pessoa Jurídica 50.000,00

02.03.08 - SANEAMENTO

110- 4.4.90.51.00 - 17.512.0007.1.006- Impl/Ampl Rede Coletora Esgoto Sanitários 81.000,00



Prefeitura Municipal de Luiz Antônio

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Ilydio Pedrosa"

02.04.00- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.04.03 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

136 - 3.3.90.39.00 - 12.306.0017.2.021- Outros Servs Terc Pessoa Jurídica 20.000,00

02.04.07 - ENSINO SUPERIOR

167 - 3.3.90.39.00 - 12.364.0039.2.039- Outros Servs Terc Pessoa Jurídica 15.000,00

02.05.00- SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE-CULT-LASER E TURISMO

02.05.02 - CULTURA

183 - 3.3.90.39.00 - 13.392.0020.2.027- Outros Servs Terc Pessoa Jurídica 20.000,00

02.06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

188 - 3.3.90.30.00 - 10.301.0021.2.028 - Material de Consumo 200.000,00

191 - 3.3.90.36.00 - 10.301.0021.2.028 - Outros Servs Terc Pessoa Física 50.000,00

192 - 3.3.90.39.00 - 10.301.0021.2.028 - Outros Servs Terc Pessoa Jurídica 200.000,00

02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

02.07.01 - MEIO AMBIENTE

207 - 3.3.90.39.00 - 18.541.0028.2.031- Outros Servs Terc Pessoa Jurídica 40.000,00

02.08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL

02.08.01 - AÇÃO SOCIAL

212 - 3.3.90.32.00 - 08.244.0004.2.033 - Materiais, Bem, Servs p/ Distr Gratuita 200.000,00

214- 3.3.90.36.00 - 08.244.0004.2.033 - Outros Servs Terc Pessoa Física 10.000,00

02.11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL EMPREGO E RELAÇÕES TRABALHO

02.11.01 - EMPREGO E RELAÇÕES DE TRABALHO

225- 3.1.90.11.00 - 04.122.0038.2.032 - Vencimentos 20.000,00

226- 3.1.90.13.00 - 04.122.0038.2.032 - Obrigações Patronais 5.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO

R\$ 2.281.000,00

Art. 2º O crédito a que se refere o artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação de dotações do orçamento vigente, a saber:

02.01.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

02.01.04 - CONTABILIDADE-TESOURARIA E TRIBUTAÇÃO

33 - 4.6.90.71.99 - 28.843.0000.0.002 - Principal da Div p/ Contrato 150.000,00

29 - 3.2.90.21.00 - 28.843.0000.0.003 - Juros s/a Dívida por Contrato 30.000,00

02.03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA

02.03.01 - OBRAS

70 - 4.4.90.51.00 - 15.452.0007.1.015 - Ref/Ampl Prédios Públicos 10.000,00

66 - 3.3.90.30.00 - 15.452.0007.2.013 - Material de Consumo 100.000,00

67 - 3.3.90.36.00 - 15.452.0007.2.013 - Outros Servs Terc Pessoa Física 20.000,00

02.03.03 - LIMPEZA PÚBLICA

81 - 3.3.90.39.00 - 15.452.0007.2.015 - Outros Servs Terc Pessoa Jurídica 200.000,00



Prefeitura Municipal de Luiz Antônio

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Ilydio Pedrosa"

02.03.09 - INDÚSTRIA - COMÉRCIO E SERVIÇOS

115 - 4.4.90.51.00 - 22.661.0024.1.009 - Const/Ref e/ou Ampl DI 27.000,00

02.03.10 - HABITAÇÃO

116 - 4.4.90.61.00 - 16.482.0026.1.010 - Aquisição e/ou Desapropriação de Imóveis 10.000,00

02.04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.04.01 - CRECHE

122 - 4.4.90.51.00 - 12.365.0014.1.014 - Ref/ Ampl/ Constr Creche 40.000,00

121 - 3.3.90.39.00 - 12.365.0014.2.020 - Outros servs Terc Pessoa Jurídica 300.000,00

02.04.02 - EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR

129 - 4.4.90.51.00 - 12.365.0014.1.002 - Constr/Ref/e/ou Ampl Quadra EMEI 50.000,00

130 - 4.4.90.51.00 - 12.365.0014.1.013 - Ref/ Ampl Escolas Ens Infantil 40.000,00

131 - 4.4.90.52.00 - 12.365.0014.1.022 - Equipamentos e Mat Permanente 10.000,00

02.04.03 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

137 - 4.4.90.51.00 - 12.306.0017.1.028 - Ref/ Ampl Cozinha Piloto 30.000,00

132 - 3.1.90.04.00 - 12.361.0017.2.021 - Contratação por Tempo Determinado 40.000,00

133 - 3.1.90.11.00 - 12.361.0017.2.021 - Vencimentos 50.000,00

135 - 3.3.90.30.00 - 12.306.0017.2.021 - Material de Consumo 200.000,00

02.04.04 - ENSINO REGULAR

143 - 3.3.90.35.00 - 12.361.0013.2.023 - Serviços de Consultoria 41.000,00

145 - 3.3.90.39.00 - 12.361.0013.2.023 - Outros Servs Terc Pes Jurídico 81.000,00

147 - 4.4.90.51.00 - 12.361.0013.1.012 - Ref/ Ampl Escolas Ens Fundamental 12.000,00

149 - 4.4.90.52.00 - 12.361.0013.1.024 - Aquisição de Veículos 10.000,00

02.04.05 - FUNDEB

150 - 3.1.90.04.00 - 12.361.0016.2.024 - Contratação por Tempo Determinado 300.000,00

02.04.07 - ENSINO SUPERIOR

169 - 4.4.90.52.00 - 12.364.0039.1.022 - Equipamentos e Mat Permanente 10.000,00

02.05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE-CULT-LASER E TURISMO

02.05.01 - EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTO

176 - 4.4.90.51.00 - 27.812.0019.1.003 - Constr/Ref/ Ampl Ginasio Poliesp e Area Laser 40.000,00

177 - 4.4.90.52.00 - 27.812.0019.1.022 - Equip e Mat Permanente 10.000,00

172 - 3.3.90.30.00 - 27.812.0019.2.026 - Material de Consumo 180.000,00

02.08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL

02.08.01 - AÇÃO SOCIAL

211 - 3.3.90.30.00 - 08.244.0004.2.033 - Material de Consumo 200.000,00

TOTAL DA ANULAÇÃO

R\$ 2.281.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.


GABRIEL CARVALHAES ROSATTI
Prefeito Municipal